



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta, 18 de setembro de 2023

**ASSUNTO: CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO DA
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA**

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia, que se realiza no dia **25 de setembro de 2023, pelas 15h00**, na Delegação da Assembleia, em Ponta Delgada, e com recurso a meios telemáticos, e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 95/XII (IL)** – “Aprova o regime jurídico da atividade de inspeções técnicas de veículos a motor e seus reboques e estabelece os requisitos legais para o exercício da atividade e funcionamento dos centros de inspeção”. **(15h00)**
2. Deliberação de diligências do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 96/XII (PS, PAN)** – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores os Decretos-Lei n.ºs 550/99, de 15 de dezembro e 554/99, de 16 de dezembro, que, respetivamente, estabelecem o regime jurídico da atividade de inspeção técnica de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

veículos a motor e seus reboques e o regime jurídico das inspeções técnicas de automóveis ligeiros, pesados e reboques”:

3. Projeto de Resolução n.º 183/XII (PSD, CDS-PP, PPM) – “Comparticipação financeira das obras do Furacão Lorenzo”:

3.1 Apresentação.

3.2 Deliberação de diligências.

4. Prorrogação do prazo para emissão de relatório e parecer do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 95/XII (IL) – “Aprova o regime jurídico da atividade de inspeções técnicas de veículos a motor e seus reboques e estabelece os requisitos legais para o exercício da atividade e funcionamento dos centros de inspeção”.

5. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

José Manuel Gregório de Ávila